

Diário Oficial Número: 27126

Data: 18/10/2017

Título: Decreto Orça 449 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15009/#e:15009/#m:953757>

PORTARIA Nº 201/GBSES/SES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8080/1990, da Lei Complementar Estadual n. 04/1990 e da Lei Estadual nº 8275/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Unidades próprias desta Secretaria e o aumento da demanda relacionada à judicialização e a premente necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores nas Unidades da Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 05/10/2017, conforme abaixo:

NOME	PERFIL	LOTAÇÃO
Wilson Guimarães Novais	Médico Neurologista	Hospital Metropolitano de Várzea Grande
Bruno Regis Prado Silveira	Médico Neurocirurgião	Hospital Municipal São Benedito
Jony Soares Ramos	Médico Neurocirurgião	Secretaria Adjunta de Regulação
Átila Monteiro Borges	Médico Neurocirurgião	Secretaria Adjunta de Regulação
Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	Médica Neurologista	Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde
Acyr André Novaczyk	Médico Mastologista	Secretaria Adjunta de Regulação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

